



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0511/2025 – GP

O Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, nomear para compor o **Grupo de Trabalho para estudos e providências referentes a cobrança de ITCMD pela SEFAZ/BA** a advogada Elisa Gradin Vianna Frugoni, OAB/BA n. 39254.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de junho de 2025.

Hermes Hilarião Teixeira Neto
Presidente em exercício da OAB/BA